



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 21.810/2024

*Institui o Conselho Municipal de
Assistência Social de Pará de Minas.*

O Prefeito Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Nº 6.019/2016;

- Considerando o pedido exposto no Ofício nº 03/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nos termos da Lei 6.019/2016, para o período de 16 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º – Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Daniel Fioravante Barbosa
Associação Comunitária Bela Vista, Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwirges – ABEV –
Ângela do Carmo Patrocínio
Associação São Paulo Apóstolo – Bola de Gude- Patrícia Aparecida Melo Castro

Suplentes:

Cidade Ozanan de Pará de Minas: Adalton Bueno de Carvalho
Abrigo Casa do Caminho: Renato dos Santos Pinto
Associação Amigos de São Judas Tadeu – AJUTA: Beatriz Aparecida Ramos

Usuários

Titular: Ivany Gusmão de Oliveira Diniz
Suplente: Ingridy Eduarda S. Souza
Titular: Maria de Lourdes de Jesus
Suplente: Maria Madalena de Souza Sant ana

Trabalhador da Política de Assistência Social

Titular: Michel Carvalho Barros
Suplente: Luana de Freitas Vieira



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Neide Maria de Almeida

Suplente: Alexandra Maria da Silva Santos

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Titular: Bruno Santos

Suplente: Daniel Aparecido Rosa

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Raquel Cristina de Sena

Suplente: Marcos Antônio Figueiredo dos Santos

Titular: Júnia Márcia Lauer Campos Ferreira

Suplente: Vânia Neli de Lima

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Mariana Nery Sol Paulo

Suplente: Amanda Fernandes Soares

Procuradoria e Controle Interno

Titular: Jade Felipe Alves Marsagão

Suplente: Natíeli Raísa Oliveira Matos

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 19.301/2022.

Pará de Minas, 11 de janeiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



Assinantes

- ✓ **Sérgio Marinho**
Assinou em 11/01/2024 às 15:53:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Sérgio Marinho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Elias Diniz**
Assinou em 11/01/2024 às 16:21:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Elias Diniz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

7EJ LZE ZPN 6RZ